



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0475/2015, de 03 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 192/2015 – PROGRAD, de 02 de Julho de 2015, o qual solicita a designação de Comissão para acompanhamento do processo de autorização do curso de Medicina junto à Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde (DDES/MEC), responsável pela adequação do Projeto Pedagógico e demais demandas técnicas relativas a este processo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão para acompanhamento do processo de autorização do curso de Medicina junto à Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde (DDES/MEC), responsável pela adequação do Projeto Pedagógico e demais demandas técnicas relativas a este processo, os servidores docentes: **Andrea Taborda Ribas da Cunha** (Presidente), **Diógenes Lopes de Paiva**, **Jandira Arlete Cunegundes de Freitas**, **Rafael Fernandes de Queiroz Neto**, **Tammy Rodrigues**, **Wilson Eduardo Cavalcante Chagas** e **Diego André Rodrigues Vasconcelos**.

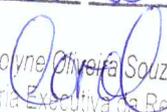
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

03 / 07 / 15


Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria